Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Gazeta do Iguaçu
nº 1.901, de 25/03/95
Pag. A-06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

EMENTA: Retifica o Decreto Legislativo nº 01/95, que concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Foz do Iguaçu autorizado a licenciar-se do cargo e ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 01 a 20 de abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 23 de março de 1995.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 / 03 / 1995
Kíria Mardim Cordeiro
Kíria Mardim Cordeiro
Coordenadora Geral

ADILMAR SARTORI
PRESIDENTE